



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP: 35490-000  
Telefax: (031) 751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

**Lei nº 1330, de 06 de dezembro de 2000  
Altera o anexo V da Lei Municipal nº 1.185  
de 31 de janeiro de 1997 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

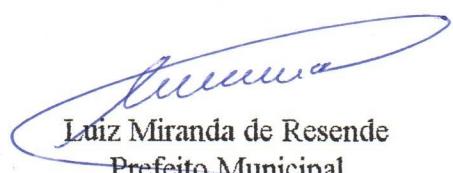
Art. 1º - O Anexo V da Lei Municipal nº 1.185 de 31 de janeiro de 1997, passa à vigorar na forma que lhe dá esta Lei, para acrescentar ao cargo de Técnico de Nível Superior de Saúde, a categoria profissional de Veterinário.

Art. 2º - As despesas com a admissão do Técnico de que trata esta Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento em execução, que já preveem o número de dezesseis Técnicos de Nível Superior para a área da Saúde.

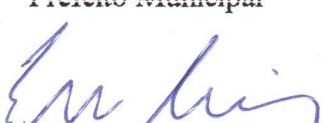
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 06 de dezembro de 2000.

  
Luiz Miranda de Resende

Prefeito Municipal

  
Estevam Mascarenhas Ribeiro de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças